



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1772ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 15 de junho de 2022, às 11:00.

QUORUM: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; e Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. O Diretor Técnico e Comercial, Francisco Mont'Alverne Pires, encontra-se em gozo de licença-remunerada, no período de 26/05/2022 a 15/06/2022 (Processo SEI N° 50902.002271/2022-28).

2. EXPEDIENTE

2.1. O Diretor-Presidente encaminhou para conhecimento da DIREXE o Relatório Mensal de Atividades da Ouvidoria - maio de 2022, referente ao Porto de Natal, Terminal Salineiro de Areia Branca e Porto Maceió (Processo SEI 50902.003077/2022-60).

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 035/2022, objetivando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 033/2020, firmado entre a CODERN e a empresa GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de veículo tipo caminhonete cabine dupla, 4x4, motor diesel, com o intuito de atender as demandas de serviço de apoio à Sede Administrativa da CODERN em Natal/RN, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2022.153 (sms-a-30). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, com reajuste de valor, considerando as informações constantes no Despacho nº 71/2022/PATRIMONIO-CODERN/GEADMI-CODERN/DAF-CODERN/DP, de 13/06/2020, do Fiscal do Contrato em questão. Ficou acordado, também, que ocorrerá a suspensão do item “j” do parágrafo 2º da cláusula 10ª (Renovação da frota). Há dotação orçamentária para a Conta “2.290.020.000 - Aluguel”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 120/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002601/2022-85.

3.1.1. Resolução 462/2022: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 033/2020, firmado entre a CODERN e a empresa GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – ME.

3.2. No impedimento do Diretor Técnico-Comercial, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 049/2022, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de repactuação de valores ao Contrato nº 001/2020, firmado entre a CODERN e a empresa SUPREMAX SEGURANÇA LTDA – EPP, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de vigilância armada que compreenderá, além do fornecimento dos postos de serviço, os equipamentos, EPs e ferramentas necessárias à

execução desses serviços, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2022.130 (sms-a-24). O aditivo em apreço objetiva repactuação de valores no instrumento contratual nº 01/2020, com data retroativa a partir de 01 de fevereiro de 2022, considerando o Despacho nº 36/2022/SUPGUAPOR-CODERN/GEOPER-CODERN/DTC-CODERN/DP, o Encaminhamento nº 75/2022/SUPGUAPOR-CODERN/GEOPER-CODERN/DTC-CODERN/DP e demais anexos constantes no Processo SEI. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.040.000 – Vigilância e segurança”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 122/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002224/2022-84.

3.2.1 Resolução 463/2022: Autorizar a elaboração de termo aditivo de repactuação de valores ao Contrato nº 001/2020, firmado entre a CODERN e a empresa SUPREMAX SEGUANÇA LTDA – EPP.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 22/06/2022.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

BRIG R1 CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA

Diretor-Presidente

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 15/06/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 15/06/2022, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 15/06/2022, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5739301** e o código CRC **6AD50FCC**.



Referência: Processo nº 50902.003085/2022-14



SEI nº 5739301

Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320